

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 02 FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO 2050/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	72/2025
b) Licitação Nº	:	3/2025
c) Modalidade	:	Concorrência
d) Data Homologação	:	02/02/2026
e) Objeto Homologado	:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E INFORMATIVA, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, E DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

FORNECEDOR: OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP - CNPJ: 03.979.287/0001-31

Valor Total do Fornecedor: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de agência de publicidade para execução de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral do município de Faxinal. A) Desconto relativo aos custos internos da agência, com base na	Técnica e preço	SERV	1	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
74771295000107
Data: 02-02-2026
17:09:37 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	<p>tabela de preços do SINAPRO-PR em vigência.</p> <p>VALOR: 90% (valor por extenso: noventa por cento.)</p> <p>B) Percentual de desconto sobre os honorários a serem cobrados do contratante, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros.</p> <p>B¹) Excluem-se custos referentes à produção de peças e matérias cuja confecção ou distribuição proporcione a licitante o desconto de remuneração de agência concedido pelos veículos de comunicação, conforme normas-padrão da atividade publicitária do CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão.</p> <p>VALOR: 33,3% (valor por extenso: trinta e três vírgula três por cento.)</p>					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 02 de fevereiro de 2026

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº3/2025
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
 CONTRATADO: OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

CNPJNº: 03.979.287/0001-31

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E INFORMATIVA , POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, E DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Valor Máximo Estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 02 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

